

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 12/2017-DIRAC

DE RESULTADO COMPLEMENTAR DOS PEDIDOS DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 32/2012-CEPE/UNICENTRO, TORNA PÚBLICO o resultado dos pedidos de ingresso como portador de diploma de curso superior e transferência externa, que se encontravam em tramitação no dia 20 de março de 2017, quando foi publicado o Edital nº 11/2017-DIRAC:

I. RESULTADO:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSO: LETRAS INGLÊS - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado	Motivo
ALISSON MARINS DE JESUS	2ª	INDEFERIDO	3

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI

CURSO: LETRAS ESPANHOL - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado	Motivo
LEDIANE FERRAZ CHUL	1ª	INDEFERIDO	2

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado	Motivo
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	3ª	DEFERIDO	-

CURSO: PEDAGOGIA - NOITE

Candidato(a)	Série de enquadramento	Resultado	Motivo
LUCIANE BADLUK	1ª	INDEFERIDO	2

Legenda do MOTIVO do indeferimento:

- 1 – Documentação em desacordo com o edital de abertura de inscrições
- 2 – Enquadramento em série onde não há vaga
- 3 – Classificação além do número de vagas ofertadas
- 4 – Sem indicação do curso pretendido / campus inexistente
- 5 – Protocolado fora de prazo

II. DA MATRÍCULA

O candidato que obteve deferimento em seu pedido deve comparecer nos dias **23 ou 24 de março de 2017** à Divisão de Apoio Acadêmico responsável pelo curso, para realização de sua matrícula.

Segue os horários de atendimento:

- Divisão de Apoio Acadêmico do Campus de Irati: das 08:30 às 11:00 – das 13:30 às 16:00

III. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato que obteve deferimento em seu pedido deve apresentar:

- duas fotocópias autenticadas do diploma de curso superior, frente e verso em uma única folha, e duas fotocópias autenticadas do histórico escolar do curso (**somente portador de diploma**);
- declaração da instituição de origem sobre a situação junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, ENADE (**somente para transferência externa**);
- duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, frente e verso em uma única folha;
- uma fotocópia autenticada do Título Eleitoral, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- uma fotocópia autenticada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- duas fotografias recentes, tamanho 3x4 cm;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Observações:

- As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação de matrícula podem ser substituídas por fotocópias simples, caso sejam apresentadas juntamente com o documento original.

- O candidato que obteve deferimento em seu pedido de ingresso por **Transferência Externa** realiza matrícula condicional, apresentando os documentos acima relacionados. Em seguida, deve requerer o **Atestado de Vaga**, via Protocolo, e apresentá-lo à Instituição de origem para que esta encaminhe à UNICENTRO a **Guia de Transferência**. A matrícula realizada em caráter condicional somente é efetivada após o recebimento da Guia de Transferência expedida pela IES de origem do aluno, acompanhada do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O aluno tem prazo de sessenta dias para apresentar a Guia de Transferência, sob pena de não efetivação da matrícula.

IV. DO RECURSO

Os interessados têm até o dia 24 de março de 2017 para apresentar recurso junto aos Protocolos da UNICENTRO, dirigido à Pró-Reitoria de Ensino.

Publique-se.

Guarapuava, 22 de março de 2017.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.